

PROJETO DE LEI Nº 026/2020

Súmula: Denomina Rua Sem Denominação, no Loteamento Margarida, de RUA JOÃO CARLOS STROPARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no Loteamento Margarida, a qual tem seu início na Rua Margarida Mansur Malucelli e seu término na Rua Darcy Moro Malucelli, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA JOÃO CARLOS STROPARO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de setembro de 2020.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão João Carlos Stroparo e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

RONI SUREK
Vereador